EMENDA Nº 3, AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /22

(ALTERA REDAÇÃO DO ART. 5º-A À RESOLUÇÃO Nº 331 - QUE DISPÕE SOBRE O USO DA TRIBUNA LIVRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O Art. 5º-A da Resolução Nº 331, do Projeto de Resolução em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 5° A — O uso da tribuna livre poderá ser realizado, pela mesma pessoa, com interstício mínimo de 3 sessões ordinárias.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 14 de junho de 2.022.

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2276/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 21:56
Legislativo - EMEN 8/2022

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é estipular um prazo de 3 sessões, fazendo com que haja uma rotação de pessoas no uso da tribuna e não permitindo que o mesmo munícipe se inscreva constantemente.